

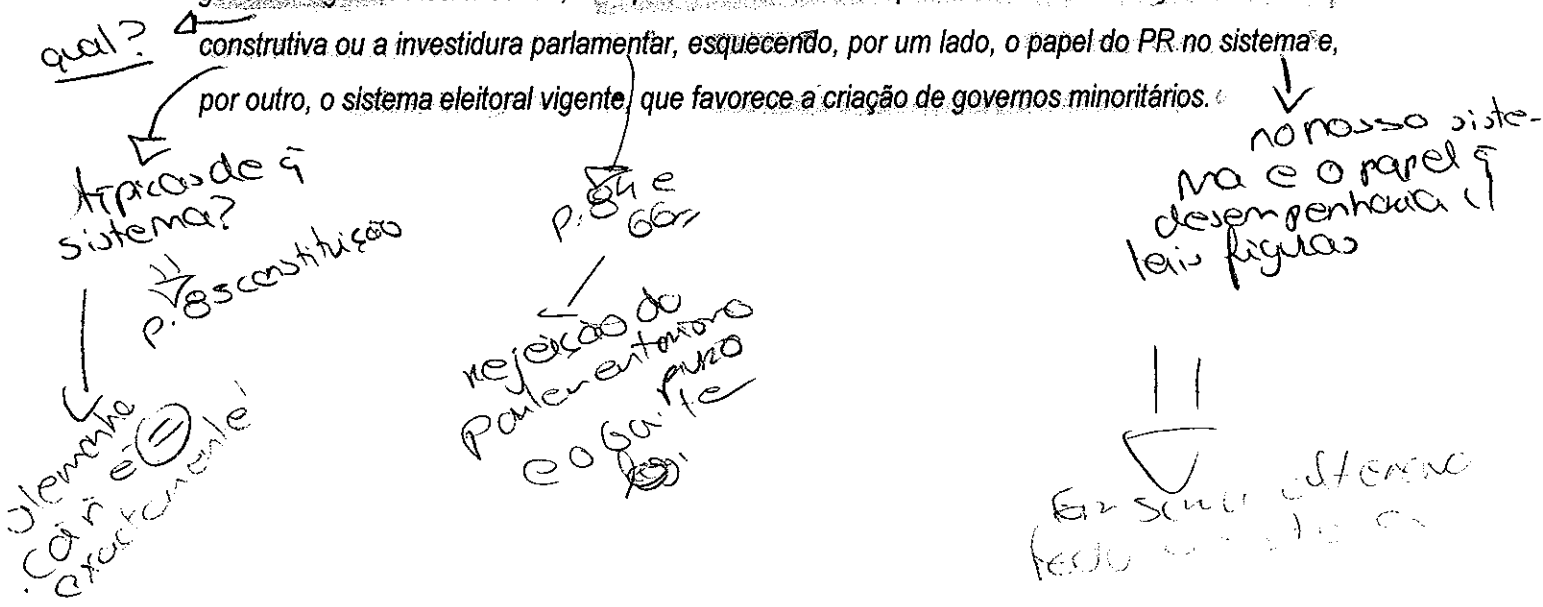
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Exame de Direito Constitucional Português (12.09.2017)
 (Prof. Doutor Tiago Duarte)

I – Diga o que entende por:

1. Parlamentarismo racionalizado *→ conceito de Manuel Aparício Antero*
2. Responsabilidade política do Governo *↳ D art. 191º CRP (falado é o carácter de regime).*
3. Leis reforçadas paramétricas *↳ Diversas resp. institucional do Con (art. 195º-1º CRP)*

II – Desenvolva o seguinte tema:

As revisões constitucionais que venham a ocorrer têm de ser coerentes com o sistema de governo vigente. Assim sendo, não parece fazer sentido querer introduzir a moção de censura construtiva ou a investidura parlamentar, esquecendo, por um lado, o papel do PR no sistema e, por outro, o sistema eleitoral vigente, que favorece a criação de governos minoritários.



III – Resolva o seguinte caso prático:

O grupo parlamentar que suporta o Governo apresentou um projeto de lei de Orçamento do Estado onde se incluía, igualmente, uma alteração à lei das finanças das regiões autónomas. A lei foi aprovada, na generalidade e na votação final global, por 100 votos a favor e 20 contra, e, na especialidade, em comissão, por maioria simples.

O Presidente, discordando do conteúdo do referido projeto de lei, vetou imediatamente o mesmo, tendo a AR confirmado o voto por maioria absoluta dos deputados presentes, o que levou o PR a suscitar a fiscalização preventiva da referida lei, no prazo de 8 dias, contados da recepção do diploma após a confirmação do voto. A AR, descontente com esta atitude, decide mandar publicar a lei.

Aproveitando uma autorização legislativa também contida na referida lei do orçamento, no sentido de que deveriam passar a ser do domínio público todos os terrenos não murados, o Governo aprovou um Decreto-Lei em que, no entanto, isentava dessa transferência os terrenos com menos de 5.000m². Um dos grupos parlamentares requereu a apreciação parlamentar desse Decreto-Lei, solicitando a sua suspensão imediata até à aprovação da resolução de alteração do mesmo, que nunca veio a ser aprovada.

*quando IL (LVA) -
gover ilegal-
do e inconst-
pública p o
a 7 ter conf-
a autorização
de decisão este
no futuro*

abstrata

~~O Procurador-Geral da República suscitou a fiscalização da constitucionalidade do referido Decreto-Lei, no prazo de 1 ano após a publicação do mesmo, tendo o Tribunal Constitucional decidido pela inconstitucionalidade da norma, considerando que a sua decisão deveria produzir efeitos *ex nunc*. Como um dos terrenos abrangidos era do PR, este decide dissolver a AR com efeitos imediatos.~~